

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 188 Disponibilização: 20/09/2021 Publicação: 20/09/2021

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria nº. 74/2021/SUPEL-CI de 11 de junho de 2021, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇOS 020/2021/CPLO/SUPEL/RO, decorrente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0004.247201.2021-71/CBM/RO e OBJETO: Construção da Organização Bombeiro Militar de Machadinho do Oeste, no município de Machadinho do Oeste - RO.

<u>DA DECISÃO DA COMISSÃO:</u> "[...] <u>HABILITAR</u> as empresas: **NEIANDER STORCH EIRELI ME e ITA ENGENHARIA E** EMPREENDIMENTOS LTDA, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório. [...]"

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail cplo.supel.ro@gmail.com e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Publique-se:

Porto Velho, 20 de setembro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO



Documento assinado eletronicamente por Eralda Etra Maria Lessa, Presidente, em 20/09/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0020778292 e o código CRC D80E2B6A.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.394814/2021-31

SEI nº 0020778292